

PROCESSO IFPR Nº 23411.000708/2016-08  
CONTRATO Nº 68/2016  
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
68/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARANÁ – IFPR E OI S.A PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TELEFONIA.

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Taramã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0017-82, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavrado 71 2º Andar, CEP 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pela Senhora **ADRIANA SCHOEFEL**, portadora do CPF nº 890.842.419-91 e RG 2.017.859 SSP/SC, e pelo Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador do CPF nº 689.130.609-49 e RG 4.252.211-2 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de telefonia fixa para o Campus Capanema, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000708/2016-08**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2016, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2018.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para este contrato para o período de vigência permanecerá em R\$ 3.416,40 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).



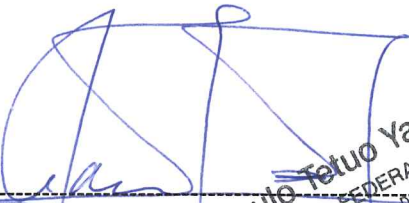




**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

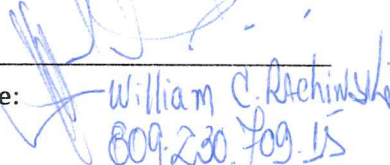
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p><b>ODACIR ANTONIO ZAMATTA</b> Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	  <hr/> <p><b>ADRIANA SCHOEFEL</b> Representante Legal O I S. A.</p>   <hr/> <p><b>NILSON MIGUEL ESTEVÃO</b> Representante Legal O I S. A.</p>

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: **Mirian Cristina Knopacki**  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal do Paraná  
 SIAPE 2129371

2.   
 Nome: **William C. Rechinyski**  
 CPF: **809.230.709-15**



**9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR**  
 Thomaz Felipe Biliari Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabeliá Substituta  
 Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180  
 Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s)**  
**ADRIANA SCHOEFEL; KATIA GARBIN**

Em testemunho da verdade,  
 CURITIBA, 04 de Dezembro de 2018.



FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCRIVENTE  
 JURAMENTADO  
 Valor unitário Emol: R\$ 8,41 - imp: R\$ 5,72 - Selo R\$ 0,80 Total: 23,34

**SELO DIGITAL Nº: D0z8L . ZJn8c . VwJHF - GuD2J . FUL7F**

mirado sikk  
 ziskunvifeni 23dyela8 ob cvitucex3

Curitiba, 04 de Dezembro de 2018.  
 Felipe Cozer da Motta Ribeiro - Escrivente  
 Juramentado